



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

**GABINETE
DO PREFEITO**

Ofício nº 0725/2025/GABINETE/PMA

Alegre, 18 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Willian Angelete Bestete
Presidente da Câmara Municipal de Alegre
Alegre - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo Nº 006139/2025 Hora: 10:35:30
Data: 20/10/2025
OF N 725/2025/GAB/PMA PROJETO DE LEI N 023/2025



Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 023/2025 – Alteração de Metas da LDO 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste **encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 023/2025, que dispõe sobre a alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025, conforme justificativa anexa.**

O referido projeto tem por finalidade **adequar as metas fiscais previstas na LDO à realidade da execução orçamentária do exercício corrente**, em consonância com o disposto no art. 4º, §1º, inciso I, da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

A proposta visa assegurar a coerência dos demonstrativos fiscais, a transparência na gestão pública e a compatibilização das metas estabelecidas com os investimentos realizados pelo Município, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Diante da relevância da matéria, solicito a tramitação em caráter de urgência e a apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua costumeira atenção e apoio às ações voltadas à boa gestão e responsabilidade fiscal do Município.

Atenciosamente,

Nemrod Emerick (Nirrô)
Prefeito de Alegre - ES